



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL 1 / 2016

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 62/2015, de 27 de novembro, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 72.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, e relativamente ao embelezamento do Cemitério Municipal de Trajouce, que: -----

Ficam os familiares dos falecidos inumados no Cemitério Municipal de Trajouce, nas sepulturas compreendidas entre o coval n.º 2509 e o coval n.º 2983, que irão os serviços municipais proceder ao seu arrelvamento.-----

Prevê-se que os trabalhos decorram por um período de 90 dias a contar do dia 20 de janeiro de 2016, sendo necessário proceder à remoção de todos os ornamentos dos referidos covais pelo que deverão ser suspensas as visitas ao local pelo tempo necessário à realização das obras.-----

Após o arrelvamento só serão recolocados nas sepulturas os ornamentos (lápides e floreiras) que cumpram os modelos definidos no Regulamento dos Cemitérios Municipais.

-----E eu *Eduardo Nogueira da Silva*, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município o subscrevi.

Paços do Concelho, 17 de Dezembro de 2015

O Vereador

Nuno Piteira Lopes

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital nº 1/2016, que antecede, no Edifício Municipal Loja Municipi, e fiz entrega de iguais exemplares na Junta de freguesia de S. Domingos de Rana e no Cemitério Municipal de Trajouce.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 08 de Janeiro 2016

~~DEFE - DEFE~~

V. V. V.

A. VICÊNCIA DIAS

Secal Municipal